

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
DECRETO Nº 003/2019

Concede a Comenda do Mérito Desportivo no ano de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 206, parágrafo 1º, alínea 'd' do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 011/2018 desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo, no ano de 2019, aos seguintes agraciados:

ANTÔNIO FRANCISCO TOMÉ,

GENIVAL PEREIRA DE ARAÚJO,

IVANALDO FERREIRA,

KAILLANY CECÍLIA SANTOS DE AZEVEDO,

MARIA DE LOURDES DA SILVA,

MERION MEDEIROS,

MOISÉS LEMUEL DE MACEDO,

RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA FILHO, e

SILVANO MEDEIROS SILVA.

Art. 2º - A Comenda visa agraciar atletas, profissionais, colaboradores e entidades incentivadoras da prática de esportes, por seus méritos e relevantes serviços prestados ao desporto no município de Acari/RN.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2ª Secretária

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 700A8CC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039-B/2019 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 1 diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) ao servidor (a) NELITON SANDSON DA COSTA GOIS, CPF.: 072.246.114-33 e Matrícula: 180, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em CONDUZIR OS VEREADORES MIRINS DE BARAÚNA NO LANÇAMENTO DO PROJETO CÂMARA MIRIM, DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE QUIXERE/CE na cidade de QUIXERE/CE.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 10/04/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4991972A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/2019

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 visando o treinamento/capacitação de pessoal com inscrição/participação na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos – 6º CONTRATOS WEEK – 2019, a ser realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2019 em Foz de Iguaçu/PR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo inscrever 02 (dois) servidores, visando à participação destes na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos – 6º CONTRATOS WEEK – 2019, a ser realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2019 em Foz de Iguaçu/PR, buscando capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, com o intuito de garantir uma maior eficiência, eficácia e efetividade nas atribuições inerentes aos seus respectivos cargos em defesa dos interesses da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

A contratação do Instituto: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP, CNPJ Nº. 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º Andar – Campo Comprido – Curitiba/PR – CEP: 81200-526 em consequência de ser uma entidade civil com personalidade jurídica, de direito privado, a qual tem por finalidade a promoção de eventos realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição, destinados a treinamento/capacitação de pessoal. Desta forma, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra. Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com o Instituto: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP, CNPJ Nº. 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 21 de maio de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 59069991

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Instituto: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP, CNPJ Nº. 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente à inscrição de 02 (dois) servidores para Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos – 6º CONTRATOS WEEK – 2019, a ser realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2019 em Foz de Iguaçu/PR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se

proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 21 de maio de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6D68D3C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI ORDINÁRIA Nº 437/2019 GP

EMENTA - Institui a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar no âmbito do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, Aprova e eu presidente da Câmara Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir do ano de 2020, A Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra-RN poderá adotar as medidas necessárias para a efetiva implantação da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar das instituições de ensino que o compõem.

Parágrafo único - Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil, na forma estabelecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 2º - As instituições de ensino integrantes da Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra-RN devem garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva acesso a comunicação, à informação e à educação nos processos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação oferecida na área de sua abrangência.

Art. 3º - Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra-RN poderá:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da LIBRAS;

b) o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas;

II - Ofertar, desde a educação infantil, o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para os alunos surdos;

III - prover as escolas com:

a) professor de LIBRAS;

b) tradutor e intérprete de LIBRAS para a Língua Portuguesa;

c) instrutora surda para o ensino da língua de sinais;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos específicos, em turno contrário ao da escolarização regular;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, gestores e familiares, inclusive por meio de oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

Art. 4º - Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de LIBRAS e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental.

Art. 5º - A formação do professor de LIBRAS, do instrutor de LIBRAS e do tradutor e intérprete de LIBRAS para a Língua Portuguesa deve se dar na forma estabelecida na Regulamentação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 6º - Para os fins determinados nesta Lei, a Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra-RN e suas respectivas instituições de ensino devem incluir o professor de LIBRAS em seu quadro do Magistério, obedecendo os prazos definidos na

Regulamentação da Lei 10.436/2002. Instrutor devidamente certificado com carga mínima de horas exigidas.

Art. 7º - Para os fins determinados nesta Lei, a Secretaria Municipal de Educação de Felipe Guerra-RN e suas respectivas instituições de ensino devem incluir em seus quadros de funcionários o tradutor e o intérprete de LIBRAS para a língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

Parágrafo único - O profissional a que se refere o caput deste artigo atuará:

I - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

II - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.

Art. 8º - As instituições municipais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização e do planejamento educacional.

Art. 9º - Os alunos surdos ou com deficiência auditiva têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo deve ser garantido, também, para os alunos ouvintes e com outras deficiências.

Art.10 - Para os fins desta Lei é considerada:

I - Pessoa Surda - aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais;

II - Deficiência Auditiva - a perda bilateral, parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Art. 11 - A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Art. 12 - As Regulamentações Complementares decorrentes da presente Lei deverão ser definidas pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal de Felipe Guerra-RN, especialmente a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas nesta Lei, de acordo com as dotações orçamentárias específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente os relativos à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, em 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 6AF2CD6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

Nº Processo: 21050001/19.

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica para compra de material permanente de informática e de foto e vídeo, de peças, acessórios, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, (termo de referência).

Total de Itens Licitados: 018.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00. Declaração de Dispensa em 21/05/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 21/05/2019. Ronaldo Luciano da Costa – Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00.

Valor global: R\$ 12.359,80 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; FONTE: 10010000; VIGÊNCIA: 21.05.2019 a 31.12.2019;

Felipe Guerra/RN, 21 de maio de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 3E75BE3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019-AVISO DE LICITAÇÃO**

ABERTURA: 04/06/2019, às 11hs30min.

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS (OFICIAIS E LOCADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guararé/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 017/2019, tipo "Menor Preço", no dia 04 de junho de 2019, às 11:30 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel s500 e diesel s10), objetivando atender as necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) da câmara municipal de Guararé/rn, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guararé, Comissão Permanente de Licitação, em 21 de maio de 2019.

KERSON CARVALHO KRAMER ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
KERSON CARVALHO KRAMER ALVES
Código Identificador: 62E3C741

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 027/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Moraes Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 22 de maio do ano em curso, onde o mesmo estará na secretaria de esportes e na assembleia legislativa.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 54C54776

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 028/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é

um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 22 de maio do ano em curso, onde o mesmo estará na secretaria de esportes e na assembleia legislativa.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3E0834AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019**

Concede Título de Cidadão Honorífico Janduiense à senhora Franciluze dos Santos Barbosa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d", aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Janduiense à senhora Franciluze dos Santos Barbosa, por proposição do vereador Adelson Alves de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5C297E5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Adamilson Alves de Medeiros e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d" e, bem como, nos termos da Resolução nº 2/2014, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Adamilson Alves de Medeiros, por proposição do vereador Adelson Alves de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4EF82E5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2019**

Concede Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Luiz Nunes da Silva Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d", aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Luiz Nunes da Silva Neto, por proposição do vereador Arthur Barbosa de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 4D6070FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Salomão Gurgel Pinheiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d" e, bem como, nos termos da Resolução nº 2/2014, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Salomão Gurgel Pinheiro, por proposição do vereador Arthur Barbosa de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 3F7F4A5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019**

Concede Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Jacinto Fernandes da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d", aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Jacinto Fernandes da Silva, por proposição do vereador Jacyntho Fernandes Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 6F03DC7A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral à senhora Elizabeth Gurgel dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d" e, bem como, nos termos da Resolução nº 2/2014, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral à senhora Elizabeth Gurgel dos Santos, por proposição do vereador Jacyntho Fernandes Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 71F06AE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019**

Concede Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Paulo Diogo de Oliveira Ferreira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d", aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Paulo Diogo de Oliveira Ferreira, por proposição do vereador Jozenildo Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 3E12FEFB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Francisco De Assis Arruda de Melo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d" e, bem como, nos termos da Resolução nº 2/2014, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Canuto Gurgel do Amaral ao senhor Francisco De Assis Arruda de Melo, por proposição do vereador Jozenildo Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 694841AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019**

Concede Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Francisco Almeida Neto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Janduí, com base no art. 15, seção II, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 143, § 1º, alínea "d", aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Janduiense ao senhor Francisco Almeida Neto, por proposição do vereador Antonio Gomes Batista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 20 de maio de 2019.

Vereador Arthur Barbosa de Lima

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 60D3020C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 067-2019 - DIÁRIA ÍTALO MENDONÇA DE CARVALHO**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ÍTALO MENDONÇA DE CARVALHO - Matrícula 179 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública sobre o tema: O IMPACTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018 PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E OS REFLEXOS NO RN", no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, no dia 23 de Maio 2019, no horário de 13:30 hs. Saindo de Macau/RN de 09:00 hs. E Retornando às 18:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 013/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4817BEDA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 068-2019 - DIÁRIA FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA - Matrícula 176 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e

cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública sobre o tema: O IMPACTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018 PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E OS REFLEXOS NO RN", no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, no dia 23 de Maio 2019, no horário de 13:30 hs. Saindo de Macau/RN de 09:00 hs. E Retornando às 18:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 014/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 46710721

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 069-2019 - DIÁRIA WELLINGTON DO NORTE**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. WELLINGTON DO NORTE FONSECA - matrícula 188 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública sobre o tema: O IMPACTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018 PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E OS REFLEXOS NO RN", no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, no dia 23 de Maio 2019, no horário de 13:30 hs. Saindo de Macau/RN de 09:00 hs. E Retornando às 18:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 015/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 43007D78

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 070-2019 - DIÁRIA ORIEETE PAIVA DA SILVA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ORIEETE DA SILVA PAIVA - matrícula 221 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Audiência Pública sobre o tema: O IMPACTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018 PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL E OS REFLEXOS NO RN", no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, no dia 23 de Maio 2019, no horário de 13:30 hs. Saindo de Macau/RN de 09:00 hs. E Retornando às 18:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 016/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 76DEB7EA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 071-2019 - DIÁRIA FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA - Matrícula 176 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Assu/RN, para participar da 1ª. Reunião EGR – Encontro de Governança Regional Vale do Assu/RN", no Auditório UERN – ASSU/RN, no dia 25 de Maio 2019, no horário de 08:00 hs. Saindo de Macau/RN de 05:00 hs. E Retornando às 18:00 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 017/2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5FC10179

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.
CONTRATADO: AUTESP INFORMÁTICA, CNPJ 31974334/0001-90. OBJETO: Serviços técnicos especializados no tratamento, organização e digitalização de todo o acervo documental do Poder Legislativo do Município de Maxaranguape- RN. VALOR: R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019. Maxaranguape (RN), 02 de maio de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN Contratante Pedro Paulo do Nascimento Lourenço ME Pela Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 64A224CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0205001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.
CONTRATADO: AUTESP INFORMÁTICA, CNPJ 31974334/0001-90. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019. Maxaranguape (RN), 02 de maio de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN Contratante Pedro Paulo do Nascimento Lourenço ME Pela Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 56ADA746

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 22 de maio de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada nominal dos Vereadores presentes.
- Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior.
- Considerações finais;
- Pronunciamento facultativo dos vereadores pelo prazo regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 20 de maio de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 73908457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: PEDRO EVARISTO DIAS ? ME

Processo nº 23/2019 ? Convite nº 5/2019 ? CPL

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações, quantidades e demais condições descritas, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 14 de Maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

PEDRO EVARISTO DIAS ? ME

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FRÉIRE
Código Identificador: 43553C55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, ao Sr. JOSÉ RENATO DE ARAUJO AZEVEDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, ao Sr. JOSÉ RENATO DE ARAUJO AZEVEDO, por seu destaque na vida pública e privada em nossa região e em nossa comunidade, e ainda pelos trabalhos desenvolvidos em nossa cidade.

Parágrafo Único – A outorga solene do Título ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 2019.

–

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4388AC82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO 011**

CONTRATO: 011/2019

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: CAERN-COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

OBJETO: Serviços de empresa especializada em fornecimento de água e/ou coleta de esgotos destinados à Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CPL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), no valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura o contrato a 31/12/2019, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2019.

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 728E1234

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 041/2019**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE MANDATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e legais e o que dispõe a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Transição da Presidência da Câmara Municipal de Pendências, composta pelos seguintes membros:

1. Saluzio Pelonha Bezerra – Presidente
2. João Batista Cabral - Membro
3. Francisco Andrade da Silva Filho - Membro
4. Elineuza Lopes do Nascimento Bezerra – Membro
5. Vítor Túlio Araújo de Lima - Membro
6. André Lira Galvão Teixeira – Membro

Artigo 2º - A Comissão Instituída terá a competência para realizar análise documental referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, de Pendências/RN, com elaboração e emissão do respectivo relatório técnico conclusivo que será entregue para verificação e aprovação pela Mesa da Câmara Municipal empossada em 01/01/2019 e em seguida encaminhada para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - Será relacionado todo bem patrimonial, obrigação de restos a pagar, decretos legislativos, resoluções, Projetos de lei legislativa e demais documentos necessários a nova administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique--se e cumpra-se.

Município de Pendências, em 21 de Maio de 2019

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 5403D982

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 036/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia diária ao Senhor João Victor de Carvalho Bezerra, vereador desta Casa Legislativa, para participar do Curso de Capacitação: Atualização, Modernização e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa - PB.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Maio de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5E772E6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 037/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder Quatro diárias e meia diária ao Senhor Paulo César Gomes de Moraes, vereador desta Casa Legislativa, para participar do Curso de Capacitação: Atualização, Modernização e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa - PB.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Maio de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 679C1FB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019***

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana de Matos/RN

CONTRATADA: L SILVA DE SOUZA-ME

CNPJ: 26.148.188/0001-03

- contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, do tipo: elétrico, hidráulico e construção em geral, para atender as necessidades da câmara municipal de Santana de Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 7.003,80 (Sete mil e três e oitenta centavos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana de Matos/RN, 02 de Maio de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6AC7DD2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 21 DE MAIO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 57825EBE

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Curso para os vereadores e assessor participar da 52ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, no período de 22 a 25 de Maio do corrente ano, no local Hotel Praia Dourada, na cidade de Maragogi-AL.

FAVORECIDO.....: INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORES AOS MUNICÍPIOS LTDA

VALOR.....: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibu-RN, 21 de Maio de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 7043D77C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 035/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS –TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 22 de maio de 2019, para finalizar o processo de confecção de RGs que foram confeccionados na câmara de vereadores de São José do Seridó/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4E70F23C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2019**

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e eletrônicos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa L. C. MAGAZINE inscrito no CNPJ nº. 09.346.854/0001-07, objetivando a aquisição de suprimentos de informática e eletrônicos, com o valor julgado de R\$ 16.838,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6E311BA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa L. C. MAGAZINE inscrito no CNPJ nº. 09.346.854/0001-07, objetivando a aquisição de suprimentos de informática e eletrônicos, com o valor julgado de R\$ 16.838,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5EDDC31C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 013/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: L. C. MAGAZINE

CNPJ nº. 09.346.854/0001-07

Objeto: aquisição de suprimentos de informática e eletrônicos.

Valor de R\$ 16.838,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 48657C62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2019**

OBJETO: Aquisição de computador, notebook e acessórios.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO – ME inscrito no CNPJ nº. 70.152.301/0001-16, objetivando a aquisição de computador, notebook e acessórios, com o valor julgado de R\$ 15.094,00 (quinze mil e noventa e quatro reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 75B6DD67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO – ME inscrito no CNPJ nº. 70.152.301/0001-16, objetivando a aquisição de computador, notebook e acessórios, com o valor julgado de R\$ 15.094,00 (quinze mil e noventa e quatro reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os posteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 421FF3EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 014/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO – ME

CNPJ nº. 70.152.301/0001-16

Objeto: aquisição de computador, notebook e acessórios.

Valor de R\$ 15.094,00 (quinze mil e noventa e quatro reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5E40FE80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2019**

PROCESSO Nº 021/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, cujo objeto CONSISTE na Pagamento de taxa de hospedagem do site da CMT, no importe de R\$ 382,04 (trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Taipu/RN, 15 de abril de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 69F56F47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2019**

PROCESSO Nº 020/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação das empresas DPVAT SEGURADORA LÍDER, CNPJ: 09.248.608/0001-04, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 04.994.771/0001-00 e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05, cujo objeto CONSISTE na Pagamento de impostos e taxas referente ao licenciamento do veículo pertencente a câmara municipal de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 138,21 (cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Taipu/RN, 08 de abril de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4974CCEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 210500001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANÇA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 23/05/2019 a 26/05/2019

OBJETO: 100º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de maio de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4768AC24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 210500002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 23/05/2019 a 26/05/2019

OBJETO: 100º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de maio de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6D25E140

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 210500003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 23/05/2019 a 26/05/2019

OBJETO: 100º Seminário de Agentes Públicos Municipais.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de maio de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3C3087D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 210500004

CREDOR: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição dos Edis, no 100º Seminário de Agentes Públicos Municipais, que será realizado nos dias 23 a 26 de maio do corrente ano em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 21 de maio de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 659C4466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 010 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20050001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços para confecção de Prismas em Acrílico para identificação dos Vereadores no Plenário, além de carteiras porta cédulas, pelo valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 20 de Maio de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 48D684A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 010 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO SERTAO

CENTRAL LTDA, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços para confecção de Prismas em Acrílico para identificação dos Vereadores no Plenário, além de carteiras porta cédulas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 20 de Maio de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 73F4E918

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 010 2019**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços para confecção de Prismas em Acrílico para identificação dos Vereadores no Plenário, além de carteiras porta cédulas

Contratado.....: IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO SERTAO CENTRAL LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

UPANEMA - RN, 20 de Maio de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 695FEB77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 021/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Janilson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, meia diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 21 de maio de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3F5757D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 022/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirlley Anacleto de Sousa, matrícula nº. 14, meia diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 21 de maio de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4C8CB091

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 002/2019**

DECRETO Nro 00002/19, de 01 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de Venha Ver, o crédito suplementar

no valor de R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta

Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Venha Ver no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00316/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.360,00 (Três Mil,

Trezentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais), através de

ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da

Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é

parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2019.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01

de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00316/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

3.3.90.14.00 Diárias - civil

10010000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 3.360,00

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 3.360,00

TOTAL GERAL 3.360,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/19 de 01

de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00316/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Venha Ver

01 031 0001 2.001 Gestao do Poder Legislativo

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10010000 Recurso Ordinário

3.360,00

TOTAL Câmara Municipal de Venha Ver 3.360,00

TOTAL GERAL 3.360,00
Venha Ver, 01 de Maio de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 7455111F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 002/2019**

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 876/2018 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$945,09 (Novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 876/2018.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 04 de Abril de 2019

JOSENILSON ANTONIO DA CUNHA

Presidente da Câmara

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1	100	3.3.90.39	R\$ 945,09
TOTAL						R\$ 945,09

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Serviços de Consultoria	1	100	3.3.90.35	R\$ 945,09
TOTAL						R\$ 945,09

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 583ED114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Governo Municipal de Upanema
Câmara Municipal de Upanema
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.814.000,00	1.371.064,03	-442.935,97
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.814.000,00	1.371.064,03	-442.935,97
DÉFICIT	1.814.000,00	1.371.064,03	-442.935,97	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.814.000,00	1.371.064,03	-442.935,97	TOTAL	1.814.000,00	1.371.064,03	-442.935,97

Upanema, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Upanema
 Câmara Municipal de Upanema
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
Outros bens móveis - CMU	53.070,00		
subtotal bens móveis	53.070,00		
subtotal ativo permanente	53.070,00		
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	0,00
		ATIVO REAL LÍQUIDO	53.070,00
TOTAL ATIVO	53.070,00	TOTAL PASSIVO	53.070,00

Upanema, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Governo Municipal de Upanema
Câmara Municipal de Upanema
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.371.064,03
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	1.371.064,03
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMU	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	0,00	IRRF - CMU	114,90
		SALARIO FAMILIA - CMU	31,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal	146,61
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAÇÕES	
SALARIO FAMILIA - CMU	31,71	EMPRESTIMO BB - CMU	70.407,64
subtotal	31,71	EMPRESTIMO CEF - CMU	22.071,39
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		INSS - CMU	94.679,89
Deposito Diversos - CMU	0,13	IRRF - CMU	37.323,50
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CMU	1.220,01	PENSAO ALIMENTICIA - CMU	4.128,83
subtotal	1.220,14	SINSERPUP - CMU	2.378,48
CONSIGNAÇÕES		SINSERPUP - CMU	220,13
EMPRESTIMO BB - CMU	70.643,13	subtotal	231.209,86
EMPRESTIMO CEF - CMU	22.071,39	subtotal extra-orçamentária	231.356,47
INSS - CMU	94.679,89	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
IRRF - CMU	37.313,44	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
PENSAO ALIMENTICIA - CMU	4.929,99	Devolução para Prefeitura - CMU	171,66
SINSERPUP - CMU	2.378,48	subtotal	171,66
SINSERPUP - CMU	220,13	subtotal transferências concedidas	171,66
subtotal	232.236,45	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
subtotal extra-orçamentária	233.488,30		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
DUODECIMO - CMU	1.369.103,86		
subtotal	1.369.103,86		
subtotal transferências recebidas	1.369.103,86		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	1.602.592,16	TOTAL DESPESAS	1.602.592,16

Upanema, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Governo Municipal de Janduís
Câmara Municipal de Janduís
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	792.000,00	744.653,65	-47.346,35
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	792.000,00	744.653,65	-47.346,35
DÉFICIT	792.000,00	744.653,65	-47.346,35	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	792.000,00	744.653,65	-47.346,35	TOTAL	792.000,00	744.653,65	-47.346,35

Janduís, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO



Governo Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

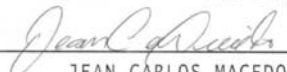
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
REALIZÁVEL		DEPÓSITOS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMSP		DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO - CMSP	
	95,13		395,32
subtotal pagamentos antecipados		RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	
	95,13	subtotal depósitos de diversas origens	
subtotal ativo financeiro		624,58	
95,13		CONSIGNAÇÕES	
ATIVO PERMANENTE		INSS - CMSP	
BENS DA ENTIDADE		subtotal consignações	
BENS MÓVEIS		3.567,10	
Mobiliário em geral - CMSP		subtotal passivo financeiro	
	49.014,00	4.191,68	
Outros bens móveis - CMSP			
	23.096,00		
subtotal bens móveis			
	72.110,00		
subtotal ativo permanente			
	72.110,00		
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	
	72.205,13	4.191,68	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		68.013,45	
TOTAL ATIVO		TOTAL PASSIVO	
	72.205,13	72.205,13	

São Pedro, 31 de Dezembro de 2018.


JEAN CARLOS MACEDO
ASSESSOR CONTÁBIL


IVANILDO VALENTIM GOMES
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Janduí
 Câmara Municipal de Janduí
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO FINANCEIRO	
BENS DA ENTIDADE		DEPÓSITOS	
BENS MÓVEIS		CONSIGNAÇÕES	
Equip de processamento de dados - CMJ	15.763,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMJ	4.347,06
Outros bens móveis - CMJ	72.089,50	subtotal consignações	4.347,06
subtotal bens móveis	87.852,50	subtotal passivo financeiro	4.347,06
subtotal ativo permanente	87.852,50		
TOTAL ATIVO REAL		TOTAL PASSIVO REAL	
	87.852,50		4.347,06
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		83.505,44	
TOTAL ATIVO		TOTAL PASSIVO	
	87.852,50		87.852,50

Janduí, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Upanema
 Câmara Municipal de Upanema
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	1.373.591,84	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.132.463,34
		Outras despesas correntes	238.600,69
		subtotal	1.371.064,03
subtotal	1.373.591,84	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	286,56
		subtotal	286,56
R E S U M O			
TOTAL.....	1.373.591,84	SUPERÁVIT.....	2.241,25
		TOTAL.....	1.373.591,84

Upanema, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
CONTADOR

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO



Governo Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	716.225,91
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	716.225,91
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMSP	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	0,00	Lic. Maternidade - CMSP	3.816,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMSP	1.073,01
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	4.889,01
Lic. Maternidade - CMSP	3.816,00	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMSP	977,88	EMPRETIMO BB - CMSP	20.538,16
subtotal	4.793,88	EMPRETIMO CAIXA - CMSP	37.630,90
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		INSS - CMSP	44.024,89
DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO - CMSP	395,32	IRRF - CMSP	7.328,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMSP	229,26	PENSÃO - CMSP	5.600,00
subtotal	624,58	subtotal	115.121,95
CONSIGNAÇÕES		subtotal extra-orçamentária	120.010,96
EMPRETIMO BB - CMSP	20.538,16	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
EMPRETIMO CAIXA - CMSP	37.630,90	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
INSS - CMSP	43.941,67	DEVOLUÇÃO DE SALDO A PMSP - CMSP	0,04
IRRF - CMSP	7.328,00	subtotal	0,04
PENSÃO - CMSP	5.600,00	subtotal transferências concedidas	0,04
subtotal	115.038,73	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
subtotal extra-orçamentária	120.457,19		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
DUODÉCIMO - CMSP	715.779,72		
subtotal	715.779,72		
subtotal transferências recebidas	715.779,72		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	836.236,91	TOTAL DESPESAS	836.236,91

São Pedro, 31 de Dezembro de 2018.


JEAN CARLOS MACEDO
ASSESSOR CONTÁBIL


IVANILDO VALENTIM GOMES
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO



Governo Municipal de São Pedro
Câmara Municipal de São Pedro
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

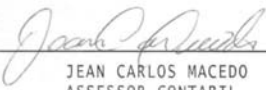
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	794.000,00	716.225,91	-77.774,09
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	794.000,00	716.225,91	-77.774,09
DÉFICIT	794.000,00	716.225,91	-77.774,09	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	794.000,00	716.225,91	-77.774,09	TOTAL	794.000,00	716.225,91	-77.774,09

São Pedro, 31 de Dezembro de 2018.


JEAN CARLOS MACEDO
ASSESSOR CONTÁBIL


IVANILDO VALENTIM GOMES
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Janduis
Câmara Municipal de Janduis
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	744.653,65
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	744.653,65
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	CONSIGNAÇÕES	
subtotal contrapartida	0,00	CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - CAIXA - CM	68.450,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BBRASIL - CMJ	23.147,19
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMJ	10.029,25
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMJ	149,70	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMJ	51.760,11
subtotal	149,70	MULTA TCE - CMJ	2.488,00
CONSIGNAÇÕES		PENSAO ALIMENTICIA - CMJ	21.642,64
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - CAIXA - CM	68.450,31	subtotal	177.517,51
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BBRASIL - CMJ	23.147,19	subtotal extra-orçamentária	177.517,51
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMJ	10.042,86	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMJ	51.832,09	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
MULTA TCE - CMJ	2.488,00	Devolução para Prefeitura - CMJ	0,11
PENSAO ALIMENTICIA - CMJ	21.642,64	subtotal	0,11
subtotal	177.603,09	subtotal transferências concedidas	0,11
subtotal extra-orçamentária	177.752,79	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
DUODECIMO - CMJ	744.418,48		
subtotal	744.418,48		
subtotal transferências recebidas	744.418,48		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	922.171,27	TOTAL DESPESAS	922.171,27

Janduis, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2019- LIQUIDADOS-PAGOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.616.000,00	7.616.000,00	1.148.246,46	2.244.359,74	1.148.246,46	2.244.359,74
3.1.90.05	OUTROS BENEF. DO SERVIDOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	43.710.000,00	43.710.000,00	6.048.404,33	11.717.890,04	6.048.404,33	11.633.486,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.522.000,00	4.522.000,00	331.942,31	980.268,38	331.942,31	980.268,38
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	56.152.000,00	56.152.000,00	7.528.593,10	14.942.518,16	7.528.593,10	14.858.114,32

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	850.000,00	850.000,00	117.863,99	167.334,93	125.214,58	165.104,47
	TOTAL	850.000,00	850.000,00	117.863,99	167.334,93	125.214,58	165.104,47

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	9.360,00	18.720,00	9.360,00	18.720,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	290.000,00	7.255,53	7.255,53	7.255,53	7.255,53
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	260.000,00	260.000,00	25.582,62	46.118,12	25.582,62	46.118,12

3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.600.000,00	1.600.000,00	197.557,04	307.186,11	211.527,04	300.201,11
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	1.744.300,45	913.300,45	118.541,31	198.644,42	118.541,31	198.644,42
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.467.140,00	1.192.299,25	64.130,00	82.617,44	40.880,00	59.367,44
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTQÇÃO	552.000,00	552.000,00	103.400,00	195.400,00	103.400,00	195.400,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	692.000,00	159.091,21	159.091,21	159.091,21	159.091,21
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	20.000,00	494.840,75	335.126,53	335.126,53	335.126,53	335.126,53
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	6.296.440,45	6.296.440,45	1.020.044,24	1.350.159,36	1.010.764,24	1.319.924,36

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO
01.31.001.2.065	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.860,00	110.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	450.860,00	450.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO
01.31.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	927.160,84	1.377.860,88	927.160,84	1.377.860,88
	TOTAL	6.264.000,00	6.264.000,00	927.160,84	1.377.860,88	927.160,84	1.377.860,88

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO
01.31.011.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	5.390.000,00	5.390.000,00	307.847,27	871.815,96	578.380,94	871.815,96
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.471.000,00	5.471.000,00	307.847,27	871.815,96	578.380,94	871.815,96

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.011.1.010	REFFORMA CONSERV.SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.099	AUXILIO SAUDE						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	75.725.300,45	75.725.300,45	9.901.509,44	18.709.689,29	10.170.113,70	18.592.819,99
--------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Natal, 20 de maio de 2019

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro- CRC RN 5662/0-5

Francisco Dagmar Fenandes
Diretor Geral

Paulo Freire
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2019- EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		FUNÇÃO-SUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	
01.31.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.616.000,00	7.616.000,00	1.218.690,49	2.392.553,67	0,00	0,00	5.223.446,33
3.1.90.05	OUTROS BENEF. DO SERVIDOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	43.710.000,00	43.710.000,00	7.047.186,18	13.785.764,11	3.307,75	3.307,75	29.927.543,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.522.000,00	4.522.000,00	0,00	4.295.000,00	0,00	0,00	227.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	56.152.000,00	56.152.000,00	8.265.876,67	20.473.317,78	3.307,75	3.307,75	35.681.989,97

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	850.000,00	850.000,00	76.000,00	820.478,30	0,00	0,00	29.521,70
	TOTAL	850.000,00	850.000,00	76.000,00	820.478,30	0,00	0,00	29.521,70

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	56.160,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	290.000,00	10.304,90	61.367,30	0,00	0,00	228.632,70
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	260.000,00	260.000,00	0,00	63.783,04	0,00	0,00	196.216,96

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO							DOTAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	5.390.000,00	5.390.000,00	0,00	3.415.144,77	0,00	0,00	1.974.855,23
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			1.000,00
	TOTAL	5.471.000,00	5.471.000,00	0,00	3.415.144,77	0,00	0,00	2.055.855,23

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.11.1.010	REFORMA E CONS.SEDE CÂMARA							DOTAÇÃO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA							DOTAÇÃO
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.099	AUXÍLIO A SAÚDE							DOTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TOTAL GERAL	75.725.300,45	75.725.300,45	11.340.857,51	36.230.671,93	299.103,50	299.103,50	39.793.732,02
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------

Natal, 20 de maio de 2019

 Severino Simião da Silva
 Coordenador Financeiro- CRC RN 5662/0-5

 Francisco Dagmar Fenandes
 Diretor Geral

 Paulo Freire
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Janduis
 Câmara Municipal de Janduis
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.983,00	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	627.886,01
		Outras despesas correntes	103.784,64
		Despesas de capital	
		Investimentos	12.983,00
		subtotal	744.653,65
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	750.298,94	BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	0,11
		subtotal	0,11
subtotal	750.298,94		
R E S U M O			
TOTAL.....	763.281,94	SUPERÁVIT.....	18.628,18
		TOTAL.....	763.281,94

Janduis, 31 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLOS MACEDO
Contador

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.